

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaiano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N° 19/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 204.466,35 (duzentos e quatro mil quatrocentos sessenta e seis reais com trinta e cinco)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

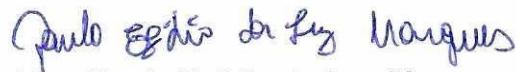
A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N° 19/2025, de 20 de março de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 07 de abril de 2025.


Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro


Ver. Paulo Egídio da Luz Marques
Membro